



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 07 de Agosto de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6793

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - Atos Oficiais	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	26
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	40
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	43
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	44

EXPEDIENTE

2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
3	
10	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
12	
13	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
15	
18	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
26	
40	O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
43	Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40
44	Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Republicado por conter incorreção.

PORTARIA Nº 1.834, DE 22 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 103.693, de 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Michele Pertile Galzerano**, Registro Funcional nº 871.443-9, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada no CI “Irmã Maria José De Jesus Silva”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Departamento de Gestão de Suprimentos**Limeira - Edição nº 6793, 7 de
Agosto de 2024

EDITAL: 147/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.471/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E OUTROS SERVIÇOS, NOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS “MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO” E “COMENDADOR AGOSTINHO PRADA”

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/08/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 84/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.245/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER E SAÚDE DO IDOSO, LOCALIZADO NA AV. CAMPINAS Nº 765 - VILA SÃO LUIZ - LIMEIRA - SP - CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21 CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/09/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 06 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 85/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PROCESSADOR E AMPLIFICADOR DE FONE PARA A TÉCNICA DO TEATRO VITÓRIA, para a empresa TODON COMERCIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 20.270,91 (vinte mil, duzentos e setenta reais e noventa e um centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de agosto de 2024

Evandro Leite da Silva – Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 87/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS CASAS DE MÁQUINAS E AQUECEDORES DESTAS INSTALAÇÕES, para a empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 05 de agosto de 2024

Luis Augusto Zanon – Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 21.506/2024, dispensa nº 301/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PISO/ PINTURA EPOXI DE ALTO DESEMPENHO NOS BARRACÓES DE MEDICAMENTOS, através da empresa GABRIEL SPIAZZI FERNANDES DE ALCANTRA pelo valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

Limeira, 02 de agosto 2024

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO DE ATA

ATA Nº: 188/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 58/2024, PROCESSO Nº: 9.294/2024, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para efetivos do Corpo de Bombeiro de Limeira, DETENTORA DA ATA: Pablo Sonsino Silva, CNPJ nº 26.157.393/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 189/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 58/2024, PROCESSO Nº: 9.294/2024, OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para efetivos do Corpo de Bombeiro de Limeira, DETENTORA DA ATA: Roanda Hortifrutigranjeiros Ltda ME, CNPJ nº 04.789.237/0001-54, VALOR TOTAL: R\$ 260.599,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e noventa e nove reais), DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 191/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2024, PROCESSO Nº: 4.858/2024, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos para a Guarda Civil Municipal de Limeira, DETENTORA DA ATA: SIS Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 29.926.189/0001-20, VALOR TOTAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 192/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2024, PROCESSO Nº: 4.858/2024, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos para a Guarda Civil Municipal de Limeira, DETENTORA DA ATA: Bélica Militar Ltda-ME, CNPJ nº 40.807.222/0001-35, VALOR TOTAL: R\$ 148.265,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

Edital de Conhecimento

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 6

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
66320	2023	ALEXSANDER DIAS DE MORAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2023	APROVADA
67521	2023	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2023	APROVADA
6676	2024	ANA PAULA DE FARIA FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	01/06/2023	APROVADA
54589	2023	ANA PAULA ELIAS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	21/03/2023	APROVADA
66293	2023	ANA PAULA GONCALVES ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2023	APROVADA
67522	2023	ANGELA FABIOLA SALVADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2023	APROVADA
66800	2023	BIANCA PASQUINI MIGOTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	15/05/2023	APROVADA
67849	2023	CAROLINE RAMALHO DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
66296	2023	CELECINA TITO DE AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/05/2023	APROVADA
66258	2023	CHARLES MARCELO ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	25/04/2023	APROVADA
8796	2024	DANIELE CRISTINA DIAS KAWAI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	13/06/2023	APROVADA
7453	2024	DANIELI CRISTINA MANTOVANI BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	05/06/2023	APROVADA
66317	2023	DOUGLAS DIAS DE QUEIROZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2023	APROVADA
66306	2023	FRANKLIN DE SA PUPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2023	APROVADA
8759	2024	GISELE BECKMANN DA SILVA MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	15/06/2023	APROVADA
8767	2024	IVANETE PERGENTINO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/06/2023	APROVADA
6682	2024	IVANILDA LOPES DE MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2023	APROVADA
68782	2023	JAIR FLAUZINO DE PAULA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2023	APROVADA
66799	2023	JANAINA DANIELA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	15/05/2023	APROVADA
68779	2023	JANI QUELIS FERREIRA NERY	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	22/05/2023	APROVADA
67839	2023	JANIFEE ALVES SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2023	APROVADA
66310	2023	JONAS DORIGAN FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10/05/2023	APROVADA
67520	2023	JULIANA DA COSTA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/05/2023	APROVADA
66272	2023	KATLEN MAYARA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	08/05/2023	APROVADA
66797	2023	KIZZIE ALESSANDRA DE SOUZA JACINTHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/05/2023	APROVADA
67518	2023	MARCIA APARECIDA BUENO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/05/2023	APROVADA

6674	2024	MARIA ODORA DOS SANTOS FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/06/2023	APROVADA
66275	2023	MARINALVA BALBINA ANTONIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/05/2023	APROVADA
68780	2023	MAURICIO ANTONIO NICOLAU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/05/2023	APROVADA
8770	2024	MIRIAM ELISANGELA JACINTO FORTUNATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/06/2023	APROVADA
67845	2023	NILZA MARIA ALBERNAZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/05/2023	APROVADA
66793	2023	RITA APARECIDA SCARINGI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	12/05/2023	APROVADA
47170	2023	ROSANA VERISSIMO DE LUCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIRETOR DE ESCOLA	25/01/2023	APROVADA
68765	2023	SAULA PERRUCHÉ MEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/05/2023	APROVADA
66809	2023	SIDNEIA REGINA BAPTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/05/2023	APROVADA
66257	2023	SONIA IDA MARINHO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	24/04/2023	APROVADA
8756	2024	TATIANE VENANCIO SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	14/06/2023	APROVADA
68768	2023	THIAGO RODRIGO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	19/05/2023	APROVADA
68776	2023	VIVIANE NATALINA VICENTINI VILA NOVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/05/2023	APROVADA

Quantidade de Meses: 12

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
32887	2023	CARLOS HENRIQUE LEITE ALVARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	09/12/2022	APROVADA
14672	2023	CELIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	04/07/2022	APROVADA
11890	2023	JANAINA IARA VECCHI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/05/2022	APROVADA
32890	2023	JOSIANE APARECIDA LABACI CARACELLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	TECNICO DE EDIFICACOES	23/12/2022	APROVADA
12131	2023	JULIANA CAROLINE VIEIRA DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	20/05/2022	APROVADA
32876	2023	LUCINEIA APARECIDA DALOSTO TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	18/11/2022	APROVADA
21432	2023	MARILIA CARDOSO CANDIOTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO	31/10/2022	APROVADA
32889	2023	NELIO SOARES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA SOCORRISTA	26/12/2022	APROVADA
32878	2023	TALITA ZENARO SERTAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2022	APROVADA
53399	2022	VALERIA CABRAL DA SILVA GARCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04/05/2022	APROVADA
21426	2023	VIVIANA TEOTONIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	05/10/2022	APROVADA

Quantidade de Meses: 18

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
53394	2022	ADRIANA APARECIDA DE MORAES CANHIZARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04/05/2022	APROVADA
12103	2023	AMANDA CALIXTO DA COSTA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/05/2022	APROVADA
11889	2023	BEATRIZ FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/05/2022	APROVADA
12118	2023	CAROLINE NAIARA DE PAULA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/05/2022	APROVADA

53378	2022	CLAUDIA APARECIDA DA ROCHA DUARTE DO PATEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	02/05/2022	APROVADA
13330	2023	CLAUDIA HELOISA SAVOY BETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/06/2022	APROVADA
12117	2023	DANIELA REDONDANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	18/05/2022	APROVADA
12111	2023	ELIZABETE APARECIDA DOS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2022	APROVADA
11437	2023	IRENE PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 180H - ED. FISICA	09/05/2022	APROVADA
13338	2023	JESSICA APARECIDA ALVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/06/2022	APROVADA
43641	2022	JEZIEL KLEPSCKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/04/2022	APROVADA
13739	2023	JULIANE SPAGNOLO LORIZOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	15/06/2022	APROVADA
40034	2022	LUIZ MARCELO NATAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2022	APROVADA
11411	2023	MARILIA GOBBO ANTUNES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/05/2022	APROVADA
11878	2023	MAYKON ANTONIO SILVESTRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/05/2022	APROVADA
11451	2023	MICHELE CAROLINE ARRIVABEN MIGUEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	09/05/2022	APROVADA
11458	2023	NATASSIA CAROLINE RAYMUNDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	10/05/2022	APROVADA
12119	2023	PAMELA NADAI GUISANTEZ ZANETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	19/05/2022	APROVADA
11460	2023	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/05/2022	APROVADA
12092	2023	RENATA RIBEIRO VILHENA DE MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/05/2022	APROVADA
13348	2023	SIMONE SILVA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/06/2022	APROVADA
53379	2022	SUSELAINE VALENCIO BERTOLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	02/05/2022	APROVADA
11876	2023	TANIA REGINA ESTEVAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12/05/2022	APROVADA
12102	2023	VANIA APARECIDA PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	16/05/2022	APROVADA

Quantidade de Meses: 24

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
28000	2022	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GASPARINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	26/11/2021	APROVADA
8306	2022	ANDREZA CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	27/08/2021	APROVADA
8295	2022	EDUARDO HENRIQUE VICENTE FELIPPE GARRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/08/2021	APROVADA
27993	2022	JANECLIDE GOMES FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	16/11/2021	APROVADA
39705	2022	MIGUEL JAMES SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/01/2022	APROVADA
8305	2022	RUTHEANE OMEGNA GAGO MADRUGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	27/08/2021	APROVADA
28010	2022	SONIA DE MEDEIROS PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	29/11/2021	APROVADA
27325	2022	SUELEN CRISTINA MENCONI COLELLA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	22/11/2021	APROVADA
27934	2022	VAGNER GOLDONI DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/11/2021	APROVADA

Quantidade de Meses: 33

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
33331	2021	ALINE CRISTINA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	20/04/2021	APROVADA
18387	2020	SILENO ABERIO DE CAMARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	TRATADOR DE ANIMAIS	29/11/2019	APROVADA

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9000000007/2022 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR – DISPENSA Nº 403/2022 – PROCESSO Nº: 27.980/2024, OBJETO: Locação de Imóvel não Residencial situado à Via Francisco D'Andrea, nº 6.559, Jardim Porto Real, nesta cidade de Limeira, Estado de São Paulo. LOCADORA: LEDO PARTICIPAÇÕES LTDA. Destinado ao Funcionamento do Arquivo Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 90.740,88 (noventa mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2024.

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA S.M.E. Nº 13 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal de Educação, NO EXERCÍCIO de suas atribuições, delegadas pelo ANEXO IV da Lei Complementar Nº 880, de 20 de maio de 2021, **DESIGNA** :

Comissão para estudo, acompanhamento, coordenação, execução, avaliação e realização:

I - dos processos de inscrição para atribuição de classes dos docentes que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino;

II - dos processos de atribuição de classe e/ou turmas para composição de jornada de trabalho docente dos professores que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino;

III - dos processos de inscrição e remoção por títulos e/ou permuta, de Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental, Professores Substitutos de Educação Infantil, Professores substitutos de Ensino Fundamental, Professores de Educação Especial, PEEIEF - Arte e Educação Física e Professores readaptados, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação;

IV - dos processos de as inscrições e remoção por títulos e/ou permuta, de Diretor de Escola, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação;

V - dos processos seletivos para Professores Substitutos Eventuais de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Arte e Educação Física na Rede Pública Municipal de Ensino;

Presidente:

EDGAR CALDEIRA DA CRUZ

Diretor de Planejamento e Administração

Membros:

ADRIANA DIBBERN CAPICOTTO

Diretora Pedagógica

ADRIANA ZAMPIERI MARTINATI

Agente de Desenvolvimento Educacional

GLAUCIA RODRIGUES SANCHES

Agente de Desenvolvimento Educacional

EVELISE ANGÉLICA ZIA VARGAS

Assistente de Recursos Humanos

JENNIFER ALYNE GUTIERRES DE LIMA

Auxiliar Administrativo
LILIAN DE CÁSSIA RECHE
Chefe de Relacionamento Legislativo
CAROLINE CRISTINA CONTIN MATHEUS DOS SANTOS
Analista de Gestão de Pessoas

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SME nº 35, de 14 de SETEMBRO de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
Secretário Municipal da Educação

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <http://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 23 de julho de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE SELEÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.132.495/0001-40, estabelecido à Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179, Centro, CEP 13481-900, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **MÁRIO CELSO BOTION**, em pleno e regular exercício de seu mandato, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de Chamada Pública de Qualificação Técnica nº 001/2024, conforme toda instrução do Processo Administrativo nº 65.426/2023, **DECLARA SELECIONADA** a empresa **NOVOLAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.318.181/0001-12, com sede na Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Km 22, Bloco E, Sala 513, Shopping Open Mall The Square, Lageadinho, no município de Cotia/SP, CEP 06709-015, neste ato representada por seu administrador, Sr. Luiz Carlos Rodrigues Chiozzotto, residente e domiciliado na Rua Aimberê, nº 466, Apto. 111, no município de São Paulo/SP, CEP 05018-010, portador do CPF nº 093.555.848-90 e do RG nº 10.345.275-8.

1. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, conforme prazo a ser especificado pela Caixa Econômica Federal.

2. A proposta a ser apresentada pela empresa para os empreendimentos denominados "MORADA JEQUITIBÁ I" e "MORADA JEQUITIBÁ II", com 250 (duzentas e cinquenta) unidades habitacionais cada, perfazendo um total de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, serão implantados na forma de FR-HIS Fracionamento Multifamiliar Vertical de Habitação de Interesse Social, divididos em condomínios e construídos de acordo com as especificações urbanísticas de projeto e de obra das Portarias MCID nº 725/2023 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3. Como condição para a contratação da operação, a empresa selecionada deverá obter conceito de análise de risco de crédito favorável junto à Caixa Econômica Federal, sob pena de desclassificação.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, este termo será considerado nulo.

Limeira/SP, 02 de agosto de 2024.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Secretaria Municipal de
Mobilidade Urbana

CONVOCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR
RECADASTRAMENTO - 2º SEMESTRE 2024

Convocamos todos os TRANSPORTADORES ESCOLARES para o RECADASTRAMENTO do 2º Semestre de 2024 que será realizado a partir de 12/08/2024 até o dia 30/08/2024 através da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Agendamento pelo telefone: 3404 9778

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Original e Cópia da Autorização do DETRAN – Válida
2. Cópia do Documento do Veículo (Licenciamento)
3. Cópia da Carteira de Habilitação – CNH com Curso de Transporte Escolar
4. Consulta de Pontos da Carteira de Habilitação
5. Atestado de Antecedentes Criminais

OBSERVAÇÕES:

Na hipótese de falta de algum dos documentos acima não será realizada a verificação no veículo até que sejam apresentados todos os documentos.

Para os motoristas, prepostos e condutores contratados, deverão ser apresentados os documentos nº 3, 4 e 5 acima relacionados, no momento do recadastramento.

Necessário o comparecimento com o Veículo utilizado no Transporte Escolar.

O COMPARECIMENTO É OBRIGATÓRIO.
A AUSÊNCIA ENSEJARÁ AS MEDIDAS LEGAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Limeira, 06 de agosto de 2024.

Felipe Antônio Dollevedo
Secretário Interino de Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

EDITAL Nº 012 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Felipe Antônio Dollevedo Secretário Interino de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 524/2024

Nome: LUIZ CARLOS SCHIBELSKY - ESPÓLIO

Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAIS, Nº 136

Bairro: VL. SÃO JOÃO

Inscrição Cadastral: 0189.010.000

Processo: 31.056/24

Aos Doze Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Vinte, e Quatro fica V. Sa. notificada a executar Construção do Passeio Público (Realizar Limpeza e Reparos na Calçada).

O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.465,65 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1096/69, 1763/81 e 4.335/2008).

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Seis dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro.

EDITAL Nº 013 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Felipe Antônio Dollevedo Secretário Interino de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 212/99.

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº 301/2024

Nome: WAGNER APARECIDO BATISTELLA

Endereço: AV: DR. ALFREDO FERRAZ DE ABREU, Nº 1412

Bairro: CENTRO

Inscrição Cadastral: 0454.023.000

Processo: 20.421/24

Aos Quatro Dias do Mês de Abril de Dois Mil e Vinte, e Quatro fica V. Sa. notificada a executar Construção do Passeio Público (Realizar Reparos na Calçada).

O não cumprimento da presente notificação acarretará multa de R\$ 2.465,65 (Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), além de outras sanções previstas em Leis (1096/69, 1763/81 e 4.335/2008).

Fica portanto notificado, para que regularize a situação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos Seis dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Felipe Antônio Dollevedo

Secretário Interino de Mobilidade Urbana

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 22.074/24	DATA DO PROTOCOLO	29/04/2024
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA		
ENDEREÇO	AVENIDA SANTA BARBARA, Nº 1589, VILA SANTA ROSALIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-624 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 036, lavrado contra o interessado em 23/04/2024, por "transgredir outras normas federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigo 2, 38, 107, 112 inciso V, incisos XIII e XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. incisos XVIII do artigo 10 da Lei Estadual nº 6.437/77, c.c. artigo 8 e item "b" do artigo 23 da Lei Federal nº 5.991/73, c.c. artigo 11, inciso III do artigo 67 da Lei Federal nº 6.360/76, c.c. artigos 38 e 48, parágrafos 1 e 2 do artigo 76 e artigo 96 da Resolução RDC nº 44/09, c.c. artigos 10, 11, 15, 21 e 27 da Resolução RDC nº 80/06.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 22.074/24.</p> <p>Limeira, 06 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 21.118/24	DATA DO PROTOCOLO	22/04/2024	
CNPJ/CPF	117.XXX.XXX-77	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROBERTO CANTON			
ENDEREÇO	RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 995, CENTRO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-001	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 31, lavrado contra o interessado em 10/04/2024, por "extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, e transgredir outras normas legais federais ou estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme incisos XI, XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, c.c. RDC 44/2009, art. 35 e 38, RDC 60/2009, art. 8º, § 2º e ficando sujeito as penalidades previstas nos incisos XI, XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.118/24.</p> <p>Limeira, 06 de agosto de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 21.474/24	DATA DO PROTOCOLO	23/04/2024	
CNPJ/CPF	27.XXX.XXX/0001-00	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCEL RAMOS OLIVATTO			
ENDEREÇO	RUA JOSÉ CRISTOVAM CARDOSO, Nº 597, VILA CLAUDIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-021	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 32, lavrado contra o interessado em 10/04/2024, por "extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, e transgredir outras normas legais federais ou estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme incisos XI, XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, c.c. RDC 44/2009, art. 35 e 38, RDC 60/2009, art. 8º, § 2º e ficando sujeito as penalidades previstas nos incisos XI, XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.474/24.</p> <p>Limeira, 06 de agosto de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 18.211/24	DATA DO PROTOCOLO	05/04/2024	
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE PAES E BAGUETERIA NOVA PAULISTA LIMEIRA LTDA ME			
ENDEREÇO	AVENIDA COMENDADOR AGOSTINHO PRADA, Nº 2530, JARDIM MARIA BUCHI MODENEIS			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-220	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 015, lavrado contra o interessado em 13/03/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde em desacordo com a Legislação Sanitária vigente, por extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, vender produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme Resolução RDC 216/04 c.c. Portaria CVS 05/2013 c.c. os incisos XIII, XIX e XX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.211/24.</p> <p>Limeira, 06 de agosto de 2024.</p>				

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 22.074/24	DATA DO PROTOCOLO	29/04/2024	
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA			
ENDEREÇO	AVENIDA SANTA BARBARA, Nº 1589, VILA SANTA ROSALIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-624	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão Série C nº 012, lavrado contra o interessado em 23/04/2024, por "transgredir outras normas federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme artigo 2, 38, 107, 112 inciso IV, 122 incisos XIII, XIX, 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. artigo 13 incisos II, V e 15 do Decreto Federal nº 8.077/13, c.c. art. 2-V, 10º inciso XVIII e XXIX e 26 da Lei Federal nº 6.437/77, Auto de Infração Sanitária Série D nº 036.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 22.074/24.</p> <p>Limeira, 06 de agosto de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 21.118/24	DATA DO PROTOCOLO	22/04/2024
CNPJ/CPF	117.XXX.XXX-77	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROBERTO CANTON		
ENDEREÇO	RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 995, CENTRO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-001 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos de Interesse à Saúde Série C nº 10, lavrado contra o interessado em 10/04/2024, por "extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, e transgredir outras normas legais federais ou estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme incisos XI, XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. RDC 44/2009, art. 35 e 38, RDC 60/2009, art. 8º § 2º e ficando sujeito as penalidades previstas nos incisos XI, XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 31. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.118/24.</p> <p>Limeira, 06 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 21.474/24	DATA DO PROTOCOLO	23/04/2024
CNPJ/CPF	27.XXX.XXX/0001-00	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCEL RAMOS OLIVATTO		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ CRISTOVAM CARDOSO, Nº 597, VILA CLAUDIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-021 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos de Interesse à Saúde Série C nº 11, lavrado contra o interessado em 10/04/2024, por "extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, e transgredir outras normas legais federais ou estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme incisos XI, XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. RDC 44/2009, art. 35 e 38, RDC 60/2009, art. 8º § 2º e ficando sujeito as penalidades previstas nos incisos XI, XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 32. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.474/24.</p> <p>Limeira, 06 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO <small>ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL</small>				
Nº PROCESSO	PML 18.211/24	DATA DO PROTOCOLO	05/04/2024	
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE PAES E BAGUETERIA NOVA PAULISTA LIMEIRA LTDA ME			
ENDEREÇO	AVENIDA COMENDADOR AGOSTINHO PRADA, Nº 2530, JARDIM MARIA BUCHI MODENEIS			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-220	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série C nº 0001, lavrado contra o interessado em 13/03/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde em desacordo com a Legislação Sanitária vigente, por extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, vender produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme artigos 112 inciso VI, 116 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série D nº 015. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 18.211/24.</p> <p>Limeira, 06 de agosto de 2024.</p>				

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 22.074/24	DATA DO PROTOCOLO	29/04/2024		
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-31	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA SANTA BARBARA, Nº 1589, VILA SANTA ROSALIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-624	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- Termo de Apreensão de Produtos Série C nº 0474, lavrada contra o interessado em 23/04/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos Série C nº 012 lavrado em 23/04/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 22.074/24.</p>					
Limeira, 06 de agosto de 2024.					

 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 21.118/24	DATA DO PROTOCOLO	22/04/2024		
CNPJ/CPF	117.XXX.XXX-77	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROBERTO CANTON				
ENDEREÇO	RUA SENADOR VERGUEIRO, Nº 995, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-001	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:					
<p>- Termo Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos de Interesse à Saúde Série C nº 0472, lavrada contra o interessado em 10/04/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos de Interesse à Saúde Série C nº 10 lavrado em 10/04/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 21.118/24.</p>					
Limeira, 06 de agosto de 2024.					

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 21.474/24	DATA DO PROTOCOLO	23/04/2024
CNPJ/CPF	27.XXX.XXX/0001-00	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCEL RAMOS OLIVATTO		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ CRISTOVAM CARDOSO, Nº 597, VILA CLAUDIA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-021 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Termo Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos de Interesse à Saúde Série C nº 0473, lavrada contra o interessado em 10/04/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos de Interesse à Saúde Série C nº 11 lavrado em 10/04/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 21.474/24.</p>			
Limeira, 06 de agosto de 2024.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 18.211/24	DATA DO PROTOCOLO	05/04/2024
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE PAES E BAGUETERIA NOVA PAULISTA LIMEIRA LTDA ME		
ENDEREÇO	AVENIDA COMENDADOR AGOSTINHO PRADA, Nº 2530, JARDIM MARIA BUCHI MODENEIS		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-220 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Termo de Inutilização de Produtos TRN nº 0464, lavrada contra o interessado em 13/03/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos Série C nº 0001 lavrado em 13/03/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 18.211/24.</p>			
Limeira, 06 de agosto de 2024.			

EDITAL Nº 589 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 565/2024

Nome do Proprietário: **FABIO OURO**

Endereço do Imóvel: **RUA LUIZ JOSÉ CAVINATO, 413**

Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL ANAVEC**

Inscrição Cadastral: **2751038000**

Data de Emissão: **21/06/2024**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
2. b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
3. c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;
4. d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 590 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 710/2024

Nome do Proprietário: **CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA E PROMOÇÃO DA FAMILIA**

Endereço do Imóvel: **RUA PROFESSOR SÓLON BORGES DOS REIS, 167**

Bairro: **PARQUE CAMPOS ELÍSEOS**

Inscrição Cadastral: **2466003000**

Data de Emissão: **24/07/2024**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

1. a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;
2. b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;
3. c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;
4. d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"**Art.303** Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 591 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 346/2024

Nome do Proprietário: **CECILIA DA FE CUNHA**

Endereço do Imóvel: **RUA BELARMINO PAIXAO DOS SANTOS, 46**

Bairro: **JD.RESD. ERNESTO KUHL**

Inscrição Cadastral: **3692004000**

Data de Emissão: **11/04/2024**

Fica V. S^a notificado, de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, **a fazer o muro de arrimo**

(contenção), em comum acordo com seu vizinho, no corte do fundo de seu imóvel situado no endereço supracitado, tendo um prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento desta, poderá acarretar Auto de Infração no valor de 100 UFESPs - de acordo com o Código de Obras, Lei Complementar nº 442/2009 e alterações.

LEGISLAÇÃO APLICADA: Lei 1096/69:

"Capítulo 4.3.1 - Terraplanagem

Artigo 4.3.1.01 - *Os serviços de escavação deverão ser feitos sem afetar a estabilidade dos edifícios vizinhos ou do leito da rua.*

• **Único** - *Quando a escavação oferecer perigo para o público e para os vizinhos, ou exigir medidas de proteção para as construções vizinhas, ou o leito da rua, somente poderá ser executada por profissional legalmente habilitado."*

Plano Diretor - Lei Complementar 442/09 e alterações:

"SEÇÃO II - DAS MULTAS

"Art. 303 - *Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas: (...)*

II - *Faltar com as precauções necessárias para a segurança de pessoas ou propriedades ou, de qualquer forma, danificar ou acarretar prejuízo a logradouros públicos em razão da execução de obras: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta, além da reparação dos danos causados;"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 592 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 647/2024

Nome do Proprietário: **ELIZEU CARVALHO**

Endereço do Imóvel: **RUA JATAÚBA, 126**

Bairro: **TERRAS DE SÃO BENTO I**

Inscrição Cadastral: **4854026000**

Data de Emissão: **17/07/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com a Lei 442/2009 e Lei 1096/69, a **REQUERER O AUTO DE**

CONCLUSÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO junto a esta municipalidade, tendo um prazo de **30** (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento acarretará multa no valor equivalente a 100 UFESP's, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Auto de Conclusão" e licença de localização e funcionamento, que serão

concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador." (LC.719/14)

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único: Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Art. 1.3.4.03, Lei 1096/1969: "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará à repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

OBSERVAÇÕES:

1. **Processo 5018/2024 Recadastramento imobiliário indeferido e arquivado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 593 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 314/2024

Nome do Proprietário: **MARCELO GUGELMO DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **VIA MANTOVA, 427**

Bairro: **VILLAGGIO SAN PIETRO**

Inscrição Cadastral: **4366007000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 419/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 594 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 316/2024

Nome do Proprietário: MARCELO ALEXANDRE LOPES

Endereço do Imóvel: **RUA TEREZA COSCI FONTANA, 89**

Bairro: **JD. NOVA ITALIA**

Inscrição Cadastral: **0745011000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 439/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 595 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 320/2024

Nome do Proprietário: **RONEY ADRIANO VENTURE**

Endereço do Imóvel: **RUA TENÓRIO ALVES DE SOUZA, 135**

Bairro: **RESIDENCIAL MORADA DAS ACÁCIAS**

Inscrição Cadastral: **4401007000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 478/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 596 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 330/2024

Nome do Proprietário: **ALFREDO STAHLBERG NETO**

Endereço do Imóvel: **RUA CARLOS GOMES, 1015**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0009001000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 10/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções,

sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 597 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 334/2024

Nome do Proprietário: **KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA BOA MORTE, 975**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0058002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 111/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira; Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 598 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 344/2024

Nome do Proprietário: **SANDRA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA DOM TARCISIO ARIOVALDO DO AMARAL, 816**

Bairro: **JD.RESD. GRAMINHA II**

Inscrição Cadastral: **3214034000**

Fica V. S^a. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 294/2023 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 599 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 347/2024

Nome do Proprietário: **EDSON LUCIANO AMBROZIO**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA DOM TARCISIO ARIOVALDO DO AMARAL, 701**

Bairro: **JD.RESD. GRAMINHA II**

Inscrição Cadastral: **3891002000**

Fica V. S^a. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 302/2023 (Apresentar Projeto).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 600 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº395/2023

Ref.: Solicitação de impugnação do Auto de Infração 670/2023

Processo Administrativo nº 61540/2023

Nome do proprietário DAVI BEZERRA DA SILVA

Endereço do Imóvel RUA MARIO ROBERTO DO AMARAL, 389

Inscrição Cadastral 2571001000

Data 09/11/2023

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação processo nº61540/2023.

Fica **DEFERIDO** A Impugnação do Auto de Infração 670/2023 tendo em vista processo 61539/2023 protocolizado no prazo de 30 dias.

Fica **CANCELADO AUTO DE INFRAÇÃO 670/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 601 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº203/2024

Ref.: Solicitação de prorrogação de prazo para Notificação 1437/2023.

Processo Administrativo nº 635/2024

Nome do proprietário MM4 - GESTAO E PARTICIPACOES LTDA

Endereço do Imóvel RUA LAZARO TOLEDO ARRUDA, 147

Inscrição Cadastral 0858120000

Data 15/01/2024

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de prorrogação processo nº635/2024

Solicitação de prorrogação de prazo da Notificação 1437/2023 .

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da notificação 1437/2023, Apresentar projeto de Regularização por mais 90 dias.

Novo Vencimento: 21/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 602 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO Nº222/2024

Ref.: Solicitação de impugnação da Notificação 557/2022 e Auto de infração 319/2023

Processo Administrativo nº 41010/2023

Nome do proprietário JOSÉ GONÇALVES GARCIA

Endereço do Imóvel RUA ANTONIO FELIPE CARAM, 228

Inscrição Cadastral 1554003000

Data 26/06/2024

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação de Impugnação processo nº41010/2023.

Fica **INDEFERIDO** A Impugnação da Notificação 557/2022 e do Auto de Infração 319/2023, tendo em vista que não foi apresentado de Regularização até a presente data.

Ficam **MANTIDOS A NOTIFICAÇÃO 557/2022 E O AUTO DE INFRAÇÃO 319/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 02 de agosto de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 5^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 08/08/2024 (quinta-feira), às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada junto ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação das Atas de 04 e 18 de julho;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Deliberação pela plenária e homologação do resultado definitivo da Classificação dos Projetos Aprovados para Execução 2025 - Edital de Chamamento Público Resolução 03/2024;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1^a Vice Presidente

ALERTA DENGUE MATA



O risco para quem já teve dengue é maior, por isso todos devem **AGIR** para eliminar o mosquito.

O MAIOR FOCO DO AEDES AEGYPTI ESTÁ EM SEU QUINTAL

10 São apenas
minutos
por semana

**ELIMINAR CRIADOUROS
É A FORMA MAIS EFICAZ
DE COMBATER O MOSQUITO**



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
LIMEIRA.SP.GOV.BR/DENGUE

Unindo forças por uma cidade melhor



***C.M.D.P.D. Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência de Limeira.***

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 12/08/2024 (segunda-feira) às 8h30 na Rua João Kuhl Filho, sn - Vila São João-Parque da Cidade-Casa dos Conselhos Secretaria da Educação.

- * Abertura;
- * Evento da Prevenção;
- * Evento da Empregabilidade
- * Palavra Livre;
- * Encerramento.

Limeira, 06 de agosto de 2024



Diego Henrique Santos Campos
Presidente interino

Limeira/SP - : (19) 3446-1780/3444-6186
Email: cmdpdlimeira@gmail.com

EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações

Limeira - Edição nº 6793, 7 de Agosto de 2024

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”, CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, através de autorização do Liquidante, está aberta a fase de cotação de preços nos termos do processo administrativo nº 39/2024, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para elaboração de laudo de avaliação de bem imóvel, para apuração e comprovação da valorização imobiliária e relatório técnico, por profissional ou empresa devidamente habilitado no CREA, CAU ou CRECI, em conformidade com as normas vigentes, do imóvel pertencente à Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL “Em Liquidação”, localizado na Rua Barão de Campinas, nº 50, Centro, na cidade de Limeira SP, conforme matrículas 794 e 4473, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira, com base no artigo 29, inciso II da Lei das Estatais nº 13.303/2016. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações por meio do telefone (19) 3404-9829 ou pelo e-mail: valdir.oliveira@limeira.sp.gov.br - emdelcompras@yahoo.com.br ou baixar gratuitamente no endereço eletrônico www.limeira.sp.gov.br/emdel as Especificações Técnicas e Termo de Referência, matrículas e projetos das áreas do imóvel.

Limeira, 06 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Julho	
Matricula	Nome
786659	BENEDITA FRANCISCA DO PRADO
Agosto	
Matricula	Nome
784621	ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
789640	AMELIO CANDIDO MARTINS
646466	ANA MARIA SILVA LEMOS
699748	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
789793	ANTONIA BENTO GONCALVES
788734	ANTONIO GERALDO FURLAN
789674	APARECIDA CASTANHEIRA BERALDO
789427	APARECIDA SPIGOTTI PEREIRA
789755	APARECIDO DONIZETE MENDES AMARAL
788922	ARLETE APARECIDA FURLAN
789553	AURENE DA SILVA BEZERRA GUEDES
754943	BENEDITA MURSA DE SOUZA BRAGANÇA
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO
59323	CATARINA BUENO DA SILVA
787833	CELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA
785148	CELIA REGINA VIEIRA
789245	CESAR ANTONIO NASCIMBEN
695505	CLAUDETE JOAQUINA DE TOLEDO

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



784109	CLEBER DE LIMA PORTES
789382	CLORIS APARECIDA TEIXEIRA TRENTO
789169	CLOVIS EDUARDO ABDALLA
788670	DEBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ
788678	DELMA PARIZOTTO DE MACEDO
788681	DINACIR AMELIA DE SOUZA FONTES
789269	DIRCE APARECIDA TULIMASKY DIAS
656241	DIVA DE CARVALHO DANTAS
14222	DORACY VIEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA
789403	EDNA APARECIDA LICIONI CAROSI
7498	EDSON PATROCINIO BERNARDO
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
788879	ELIENE TIBURCIO DE MORAES LEME
785393	ERCILIA CECILIA JERONIMO LUIZ
677400	ERNESTO LUIZ FELIZI
1376	EVA LUCIA VENANCIO MARCHEZIN
949	FATIMA APARECIDA ROSA
3026	GERALDO ALBERTO
54895	GERARCINA FALCAO LUCHETTI
788978	GLEICE CAIRES LUZ MAGRI
783854	HELENITA DE BARROS BARBOSA
789561	HELOISA HELENA MATIAS
752959	IRANI NUNES DE SOUZA
789035	ISABEL CRISTINA ROSSI MATTOS
756881	ISMAEL PEREIRA
787043	IVANISE MIRIAM WOIGT DE QUEIROZ
788671	IVETE HEBLING MARTINS RODRIGUES
785024	JACY CARDOSO
22829	JAEDER LAURENTINO SILVA
788163	JOAO BATISTA PAGANIN
789020	JOAQUIM CAMPELO DA FONSECA
789611	JORGINA BARBOSA
825	JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA
789726	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
782891	JOSE CARLOS SACCHI
26042	JOSE EZEQUIEL
789473	JOSE LOPES ARAUJO
785229	JOSE ROMILDO RIZARDI
783293	JOSENILDA DOS SANTOS VITKOSKI
789934	KELLY JULIANA DIAS
788244	KLEBER WENDER TEODORO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



756873	LAURA SALETE MOREIRA
789799	LAZARA DUMAS DA CUNHA
787132	LEVINA FOGAÇA DE OLIVEIRA
785130	LIDIA APARECIDA BRANDAO SILVA
677035	LIDIA PIRAS
789056	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
788698	LUIZA FERNANDES DA SILVA SONA
785083	MADALENA MASSONI RAMOS
789431	MAGDA APARECIDA DO PRADO
789392	MAGDA ESTEVES CAMARGO SILVEIRA
787574	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
787159	MARIA APARECIDA DA SILVA II
789265	MARIA APARECIDA FELICIO IVO
789774	MARIA APARECIDA SAVIO DALL EST
784206	MARIA APPARECIDA BENDASSOLLI DA ROCHA
781771	MARIA CAROLINA PASCOALINO
788792	MARIA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
789054	MARIA CRISTINA BARBOSA CANTARELLI LOPES
782203	MARIA CRISTINA ZOVICO ULDA
788745	MARIA DALVINA FRUTUOSO
789381	MARIA HELENA ORNAGUI RESENDE
785954	MARIA MADALENA GIMENEZ CALIXTO
711390	MARIA MARILEI SOARES MORELLI
786331	MARIA RITA DINIZ FERREIRA CAMPOS
788935	MARIA SANCHES DE JULIO
786748	MARIA TERESINHA BRISOLLA NILSSON SPAGNOLO
789090	MARIA TEREZA COTRIM MANCINI FURLAN
789912	MARIA VANDA ZULIAN FERREIRA
789223	MARINILZA RIBEIRO ALMEIDA MORAES
27693	MARIZA DIAS PARRONCHI
789197	MARLENE APARECIDA MIZAEI
789910	MARTA DE SOUSA VAZ MADUREIRA
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO
12556	MAURO MODESTO PUPO
789838	MERCIA MARIA BACARIN CUSTODIO
788795	NELCIENE PESSOA DOS SANTOS OLIVEIRA
783366	NELSON AUGUSTO VITAL
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
789195	NEUSA MARIA SANCHES GONCALVES
788827	NORMA DEL BIANCO
787019	ORLANDA DE OLIVEIRA VANDELVELDE

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



13773	PAULO EDUARDO FERRARI VILLAR
789639	PAULO ROBERTO VIEIRA
789919	RAQUEL SPINELLI MELO SILVA
787507	REGIANE SALVIATTI I
789296	REGINA CELY TAVARES
789484	REGINA HELENA DOS SANTOS SILVA
789042	REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS
788913	ROBSON LUIZ LIMA
782980	ROSA MARIA PRADA
16659	ROSALINA DAS DORES FERNANDES RODRIGUES
789017	ROSANA APARECIDA COSTA DE CAMPOS
789262	ROSELI APARECIDA DE AGUIAR GIBIN
789257	ROSMARI TAVARES FABER
789204	ROZELI CORDEIRO MASSARO
789893	RUTE MATOS DE LIMA OLIVEIRA
786756	SAULITA APARECIDA MAZZARATT DELA LIBERA
789287	SIDNEY AUGUSTO MEGIATO
787809	SILVANA ALVES MELO
789782	SILVANA BOUCAS
785156	SILVANA MORGADO DOS SANTOS
789907	SILVANA PEREIRA CHAVES MANFRE
789387	SILVELI BARBERATO ANDRADE
787451	SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI
789894	SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI
789408	SOLANGE APARECIDA CHIAREGATO GARCIA
789745	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
788687	SONIA MARIA BENEDITA PROVINCIAATO MEDEIROS
789673	SONIA MARIA CALEGNAN DOS SANTOS
789891	SONIA MARIA GRACINI
789199	SUELI ANA DO COUTO
782530	SUELI APARECIDA DUARTE DO PATEO PASCHOAL
789119	TERESA DE FATIMA PEDRO LOURENCO
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
789137	VALDEMIR APARECIDO DONIZETI DOMINGUES
789848	VALERIA CRISTIANE SOARES ARMELIN
788732	VANDA MARIA DOS SANTOS ALBINO
788833	VERA HELENA AURELIANO GATTI
784559	VILMA DE OLIVEIRA GONCALVES
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018